



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209

Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, no uso de suas atribuições legais, atendendo a exigência contida no Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, **CONVOCA** toda população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e todas as Entidades existentes do Município, para participarem de Audiência Pública, para apresentação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, que será realizada no dia 25 de agosto de 2026, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de João Ramalho.

João Ramalho-SP, 10 de Agosto de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO

Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

ALEXANDRA PAULA MARTINS, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2025.

CONVOCA os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Ensino Infantil** no Processo Seletivo nº 01/2025, a comparecer na Secretaria de Educação e Cultura à **Rua Paulo de Azevedo, nº 320**, em João Ramalho SP, no dia **24 de agosto de 2026**, às 9 horas, para participar da sessão de atribuição de classes destinadas à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**. Efetuada a chamada do candidato e não estando o mesmo presente, importará em desistência da vaga, hipótese em que será efetuada a chamada do próximo candidato.

A atribuição seguirá rigorosamente a ordem de classificação no Processo Seletivo 01/2025.

Segue anexa a este edital a lista dos documentos a serem apresentados no ato da atribuição bem como lista de classes disponíveis.

João Ramalho, 18 de agosto de 2026.


Alexandra Paula Martins
Secretária da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LISTA DE DOCUMENTOS

- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO PARA COM O SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS)
- DIPLOMA DE FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA EXERCÍCIO DO CARGO
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, OU CASO EXERÇA, DOCUMENTO COM DESCRIÇÃO COMPLETA DO CARGO E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSES DISPONÍVEIS PARA ATRIBUIÇÃO

01 PROFESSORE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	• Pré I A Período da tarde (Professor afastado por licença saúde até 07/11/2026)
------------------------------------	--

Alexandra Paula Martins
Secretária da Educação